



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 23, DE 15 DE MAIO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de trabalhos para as XIV Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM para alunos de cursos de graduação e pós-graduação da UFSM. As inscrições dos trabalhos ocorrerão de 18 de maio a 9 de junho de 2006, na Secretaria de Apoio Internacional, Gabinete do Reitor, 5^o. andar da Reitoria, das 9 às 13 horas

Art. 1^o. As Jornadas ocorrerão nos dias 13 a 15 de setembro de 2006 na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, sendo que maiores informações sobre o evento estão dispostas no sítio eletrônico www.cori.unicamp.br/jornadas.

Art. 2^o São oferecidas quarenta vagas para alunos da Instituição.

Art. 3^o. A seleção dos trabalhos será de competência dos professores pertencentes às áreas temáticas, coordenados pelos professores ligados aos Núcleos Disciplinares e Comitês Acadêmicos da AUGM.

Art. 4^o Os Núcleos Disciplinares são:

I – Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária;

II – Ciência e Engenharia de Materiais;

III – Educação para a Integração;

IV – Engenharia Agrícola;

V – Engenharia Mecânica e da Produção;

VI – Microeletrônica;

VII – Produtos Naturais Bioativos e suas aplicações;

VIII – Química Fina;

IX – Sensoriamento Remoto e Meteorologia Aplicada;

X – Virologia Molecular; e

XI – Planejamento Estratégico e Gestão Universitária.

Artigo 5^o Os Comitês Acadêmicos são:

I – Águas: qualidade da água para usos distintos;

II – Meio Ambiente;

III – Desenvolvimento Tecnológico Regional – Empreendedorismo e Inovação: chaves para o desenvolvimento regional;

IV – Desenvolvimento Regional (Rural e Urbano) – as alterações na base de sustentação econômica e a estrutura social do território;

V – Ciências Políticas e Sociais: alterações sociais e institucionais produzidas pelas novas democracias no cone sul;

VI – Mercosul e Integração Regional;

VII – Agroalimentar - Agroalimentos na área da AUGM com ênfase especial na qualidade e segurança alimentar;

VIII – Produção Artística e Cultural – Arte, Ciência e Tecnologia na Cultura Atual;

IX – Saúde;

X – História e Fronteiras – Novas perspectivas de abordagem;

XI – Processos Cooperativos e Associativos – Produção do conhecimento, práticas associativas e economia solidária cooperativista; e

XII – Gênero e Sociedade – Representações, cidadania e trabalho.

Art. 6^o Somente serão aceitos aqueles trabalhos apropriadamente enquadrados em algum Núcleo Disciplinar ou Comitê acadêmico e que forem entregues dentro do prazo estabelecido.

Art. 7^o Os trabalhos, que não estiverem estritamente formatados segundo as normas de apresentação estabelecidas pela AUGM, estão automaticamente desclassificados sem possibilidade de recurso.

Art. 8^o As normas de formatação dos resumos e trabalhos completos são as seguintes:

I – A primeira página deve vir com cabeçalho identificador (não fazer capa nem página de rosto para trabalho completo):

a) Modelo:

1. UNIVERSIDADE;
2. NÚCLEO DISCIPLINAR/COMITÊ ACADÊMICO;
3. TÍTULO DO TRABALHO: EM MÁIUSCULA NEGRITADAS
4. AUTOR (ES);
5. E-MAIL DOS AUTORES; e
6. PALAVRAS-CHAVE são as mesmas do resumo.

II – O texto deverá iniciar logo abaixo do cabeçalho, sem repetição de título e de autores, devendo ser organizado com introdução, desenvolvimento (metodologia, resultados e discussão) e conclusão (para trabalho completo).

III – extensão máxima de uma página para resumo (340 palavras) e máxima de dez páginas para trabalho completo (cerca de 3.400 palavras), formato A 4 (21 x 29,7 cm), margens superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm, parágrafo igual a 1,5 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12 normal para o texto; tamanho 11 para rodapé, espaçamento 1,5 cm para o texto; simples para citações longas, rodapés e tabelas, sendo que figuras (p. ex. fórmulas químicas, gráficos) ou tabelas não deverão exceder o limite de dez linhas (espaços simples) e apresentadas dentro de moldura (caixa), com respectivo título ou legenda abaixo;

IV – em relação a referências bibliográficas, só incluir referências de trabalhos citados no texto e apresentá-las ao final do trabalho, em seção própria com o título REFERÊNCIAS, e de acordo com a seguinte ordem dos elementos:

- a) para livros, SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título, subtítulo, número da edição, a partir da segunda, local de publicação, nome da Editora, ano da publicação;
- b) para artigos de periódicos, SOBRENOME DO AUTOR, Nome do Autor, Título do artigo, Título do periódico, série do periódico (se houver), Local de publicação, número do volume, número do fascículo, número da página inicial-número da página final do artigo, mês (abreviado) e ano;
- c) para documentos eletrônicos, fazer a referência como se fosse do documento impresso, sendo que após o ano, deve ser incluída a nota "Disponível em <endereço eletrônico>. Acesso em: dia, mês (abreviado) e ano".

Art. 9^o As apresentações de todos os trabalhos se darão em forma de pôsteres de dimensões 0,80m x 1,0m, e o Comitê Organizador das Jornadas na UNICAMP escolherá um número reduzido de trabalhos para ser apresentado em forma oral, em sessões temáticas, sendo essa escolha realizada após a seleção interna na UFSM.

Art. 10. Os autores que já participaram de outras edições das Jornadas podem inscrever trabalhos, porém, a prioridade será daqueles autores que nunca participaram, de acordo com a área escolhida.

Art. 11. Não se admite, como autores, alunos que já possuam o título de doutorado, a não ser como orientador.

Art. 12. Aos trabalhos que não forem aprovados não caberá direito a recurso.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Apoio Internacional, Gabinete do Reitor.

Clovis Silva Lima,
Reitor.